



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 533/2020

CANDELÁRIA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhora Secretária:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências no sentido de que a Municipalidade envie esforços para realizar a construção de um sanitário junto ao Sus, próximo à ala da Pediatria, facilitando o uso para as pessoas que aguardam atendimento nesta ala.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
• PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Senhora:

Graziele Priebe

Secretária Municipal da Saúde
Candelária